



INDICAÇÃO N. 239/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o ensaibramento e o patrulamento da Rua 379 Vicente Machado, lateral da nova Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves, localizada no Bairro Barra do Saí.

Justificativa:

Esta vereadora em visita recente a sede da nova Escola “Professora Jurema Gonçalves” pôde constatar que brilhante trabalho foi executado, sendo considerado muito digno para nossas crianças e que com certeza virá a facilitar a vida de toda uma comunidade, porém se faz necessário que a rua lateral à nova Escola seja ensaibrada e patrolada, pois foi instalado nesta lateral um portão de acesso à escola para entradas e saídas. Além disso, seria oportuno também a realização da extensão de energia elétrica, tendo em vista que está programada a inauguração desta escola para dezembro próximo, portanto tais melhorias proporcionará maior conforto e segurança aos alunos, pais, professores e funcionários, sendo as melhorias de suma importância.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de novembro de 2024.

Izabel Correia Marcondes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>